

PROJETO BÁSICO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Projeto Básico engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto. O processo deverá obedecer aos trâmites inerentes à contratação direta por Inexigibilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Projeto Básico foi elaborado conforme a Lei nº 8.666/93, especialmente as contidas no inciso I do artigo 25.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Projeto Básico tem por objeto **contratação direta para aquisição de livros e materiais**

do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto (IAB), para atender alunos, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, conforme especificações neste instrumento.

4. DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Superintendência de Educação Básica por meio da Gerência de Programas e Projetos Educacional - GPPE, apresenta justificativa para abertura de processo com objeto: aquisição de livros didáticos e materiais de apoio diferenciados do Instituto Alfa e Beto (IAB) para alunos, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista-RR, para atendimento no ano letivo de 2023.

Mantendo o compromisso expresso de ofertar educação pública de qualidade opta por, em 2023, dar continuidade ao Programa de Ensino Estruturado com a utilização do recurso pedagógico do Instituto Alfa e Beto, para atender aos alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental – séries iniciais, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.

Destaca-se que, o referido material didático e sua metodologia de ensino encontram-se implantados no Sistema Municipal de Ensino de Boa Vista desde o ano de 2013, o qual a partir de acompanhamentos e monitoramentos da equipe técnica da secretaria, garantiu os avanços satisfatórios apresentados nos resultados da aprendizagem dos alunos, e que a permanência do uso desse recurso didático possibilita manter o padrão pedagógico nas unidades escolares. Neste sentido, garante que todos os alunos tenham a mesma oportunidade de aprendizagem, ocasionando desta forma a integração de toda a Rede Municipal de Ensino em prol de bons resultados.

É importante salientar que, o livro didático é o material mais presente no processo de ensino e aprendizagem nas escolas, auxiliando na prática docente, tornando-se um artefato cultural importante, tendo em vista que apresenta significados culturais devido à sua historicidade. Dornelles (2010) defende que os “[...] artefatos culturais não têm significados únicos, fixos e intocáveis, seu significado depende do que eles significam em determinado contexto”. Por esta razão os materiais didáticos e de apoio do Instituto Alfa e Beto (IAB) permanecem como suporte para o atendimento da Rede Municipal de Ensino, pois a partir deles o processo ensino aprendizagem ocorre de forma significativa para os alunos.

É necessário evidenciar que o material do Instituto Alfa e Beto possui uma literatura especializada que engloba uma estruturação que integra a pedagogia e a gestão não só no âmbito da Secretaria como também da escola e da sala de aula. Nesse sentido, promove práticas educacionais baseadas em

evidências científicas, a partir de uma série de estudos, pesquisas e seminários internacionais que contaram com a participação de alguns dos mais reconhecidos especialistas em alfabetização, ensino de Língua Portuguesa e Matemática. Portanto este material enfatiza a Alfabetização e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

O material acompanha manuais com orientações específicas para o trabalho do professor, do coordenador pedagógico e do diretor, assessorados por um especialista. Dispõe de testes bimestrais para o acompanhamento da aprendizagem dos alunos, os quais são lançados na plataforma denominada “Sistema de Informações Gerenciais” com suporte técnico disponível a todos os usuários com agilidade. Nesse sistema é possível perceber a partir de análise a evolução das aprendizagens dos alunos, de forma coordenada, proporcionando a rede traçar mecanismos assertivos de intervenção e recuperação. Possui ainda um currículo estruturado, prezando pelo planejamento colaborativo a fim de garantir a eficácia da aplicação das aulas. Os currículos e os materiais do Instituto Alfa e Beto - IAB estão em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como indicado no livro didático. Os materiais são completos e detalhados permitindo uma articulação entre as áreas de conhecimento, possibilitando que seja desenvolvido pelo professor um trabalho de qualidade e excelência. Sendo capaz de auxiliar a atingir resultados eficazes, mantendo a qualidade de ensino/aprendizagem na Rede Municipal de Ensino.

Para além do material didático impresso padrão, cita-se um avanço na disponibilização dos livros didáticos com as fontes ampliadas, para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, com baixa visão, um item de grande importância nesse processo de aprendizagem desse público. Outrossim, o material dispõe dos aplicativos Ilhas do Alfabeto e Tabuada na Fazenda que

são recursos tecnológicos que possibilitam espaços interativos de aprendizagens, facilitando a compreensão de conceitos de alfabetização e tabuada aos alunos do 1º ano de forma lúdica. Dessa forma, o aplicativo Ilhas do Alfabeto, consonante com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta conteúdos de alfabetização ao longo dos três primeiros anos do Ensino Fundamental e alguns ainda em séries posteriores, reunindo todos esses conteúdos no mesmo aplicativo. O objetivo do jogo digital é promover a alfabetização e depois, desenvolver fluência para ler e escrever, permitindo à criança não apenas a aquisição da autonomia (para ler e escrever sozinha) mas novas capacidades linguísticas, produzindo assim capacidade diferente de compreender inclusive a linguagem oral.

O aplicativo Ilhas, contempla o que preconiza a BNCC, na área de Linguagem, no componente curricular Língua Portuguesa o qual apresenta o eixo Leitura em que há uma unidade temática denominada “Estratégias de Leitura” dentre as quais identifica-se o ensino de Fluência (BNCC p. 70). No contexto mais amplo de leitura, a fluência aparece como um dos Objetos de Conhecimento do 2º ano do Ensino Fundamental, na unidade temática Construção da autonomia de leitura: “Fluência de leitura para a compreensão do texto” (BNCC, p.76). Como objetivo ou habilidade específica, podemos identificar:

- (EF02LP09) Ler, com autonomia e fluência, textos curtos, com nível de textualidade adequado, silenciosamente e, em seguida, em voz alta.
- (EF35LP05) Ler textos de diferentes extensões, silenciosamente e em voz alta, com crescente autonomia e fluência (padrão rítmico adequado e precisão), de modo a possibilitar a compreensão.
- (EF12LP01) Ler palavras novas com precisão e fluência na decodificação, no caso de palavras de uso frequente, ler globalmente, por memorização.
- (EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com

autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.

Dessa forma, a proposta de ensino foi organizada em 4 “ilhas”, que serão apresentadas a seguir:

- A Ilha 1 (Ilha das Letras) apresenta as letras e desenvolve habilidades de conhecimento, discriminação do nome e forma. Também ajuda a aprender a ordem alfabética.
- A Ilha 2 (Ilha dos Sons) se concentra nas habilidades de consciência fonológica: as atividades levam o aluno a identificar e discriminar fonemas e grafemas- sem ainda aprender a sua valência e as técnicas de codificação.
- A Ilha 3 (Ilha das Palavras) apresenta, de maneira sistemática e explícita, a relação entre fonemas e grafemas.
- A Ilha 4 (Ilha dos Textos) apresenta textos decodificáveis, isto é, textos formados por palavras que o aluno consegue decodificar. Por essa razão os textos têm complexidade crescente, pois a cada lição é possível incorporar um número crescente de palavras. O objetivo é desenvolver a fluência de leitura.

Ao concluir o percurso das 4 Ilhas, o aluno deverá ser capaz de ler palavras em listas, fazer ditados de palavras e frases e ler textos simples adequados para crianças de 6 anos em um ritmo de 60 a 80 palavras por minuto, com um máximo de 10% de erros. Ainda possível acompanhamento da aprendizagem do aluno, por meio de relatório gerados pelo App. Já o aplicativo Tabuada na Fazenda, trata-se de um jogo para aprender a tabuada de forma lúdica e dinâmica. O cenário é uma fazenda com animais, lagos e porteiras que delimitam os ambientes onde acontecerão os desafios. Os desafios são “Famílias de Contas” que o jogador terá que resolver. Ao acertar 90% das contas, o jogador é direcionado para a próxima Porteira. Se errar 10% das contas, ele será encaminhado para fazer um “treino” antes de passar para a Porteira seguinte. Os treinos são precedidos por tutoriais que conduzem ao raciocínio de forma concreta.

O jogo contido no aplicativo oferece a tabuada completa, além das quatro operações em ordem crescente de dificuldades, seis Porteiras sendo as Porteiras 1 a 3 com operações de adição e subtração e as Porteiras 4 a 6 com operações de multiplicação e divisão e ainda sete jogos divertidos descritos como: Descobrimos a Figura, Dupla Perfeita, Pescaria, Pirâmide de Números, Trilha, Máquina de Feno e Jogo da Memória.

Por meio de relatórios do APP é possível verificar o número de estrelas conquistadas por cada jogador e as estatísticas do jogo em cada porteira, o que foi jogado (Famílias) e o percentual do desempenho em cada uma delas, que contas foram feitas, número de acertos, de erros e porcentagem de aproveitamento em cada Família, possibilitando a partir dessas análises direcionar intervenções necessárias a cada aluno.

Outro material de suporte são E-books gratuitos, disponibilizados de forma digital, por meio do manual do App Ilhas do Alfabeto, os quais vêm fomentar a formação do professor para uma melhoria da sua prática em sala de aula, trazendo praticidade de acesso por meio de computador, notebook, tablet, celular ou Chromebook, equipamentos disponibilizados pela rede a todos os professores. Os E-books são:

- ENSINO DA LÍNGUA: O QUE DIZEM AS EVIDÊNCIAS (E-BOOK GRATUITO), o livro aborda o estado da arte a respeito do ensino de três habilidades centrais no ensino da língua: gramática, redação e compreensão da leitura. O livro contempla as evidências científicas a respeito de como ensinar essas habilidades nos diversos níveis do sistema escolar.
- EDUCAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS (E-BOOK GRATUITO), para todas as questões em educação há evidências científicas que devem ser levadas em conta pelos que tomam decisões que afetam a vida dos alunos. O livro apresenta a análise de evidências organizadas por tópicos apresentados na forma de perguntas, tais como: Quão importantes são os fatores familiares para explicar o desempenho dos

alunos? Estabelecer sanções para escolas com baixo desempenho contribui para melhorar os resultados? Como formar professores e diretores eficazes? Qual o papel dos incentivos para melhorar o desempenho dos professores? Qual modelo pedagógico é mais apropriado?

- ALFABETIZAÇÃO. EM QUE CONSISTE. COMO AVALIAR (E-BOOK GRATUITO), este livro tem por objetivo responder às seguintes questões: 1) Que habilidades as crianças precisam para se alfabetizar?; 2) Qual é a idade aproximada para o aluno aprender essas habilidades?; 3) O que podemos esperar de crianças ao final do primeiro ano de educação formal?; 4) O que a pré-escola deve ensinar para garantir que as crianças serão bem sucedidas ao iniciar a educação formal aos seis anos de idade?; e 5) O que mede a Provinha Brasil? A resposta a essas perguntas é sempre oportuna – mas é particularmente importante no momento em que o país discute um currículo nacional e terá de enfrentar os seus desdobramentos em temas importantes como a avaliação, a formação de professores e as políticas relacionadas com livros e materiais didáticos.

Diante do exposto, pode-se observar que o uso do livro didático e materiais de suporte do Instituto Alfa e Beto tem contribuído positivamente para a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino. E para as demandas de 2023, observa-se ser necessário conter a implementação de recursos que vislumbra-se essencial ao avanço assertivo e significativo dos nossos índices de ensino e aprendizagem, descrito a seguir:

✓ Manuais para os professores apontando a relação do livro didático do IAB à BNCC, contendo as seguintes informações:

Linguagens			
Conteúdo no livro	Campo de atuação (Eixo) na BNCC	Objeto de Conhecimento na BNCC	Habilidades na BNCC
Matemática			
Conteúdo no livro	Unidades Temáticas na BNCC	Objeto de Conhecimento na BNCC	Habilidades na BNCC
Ciências			
Conteúdo no livro	Unidades Temáticas na BNCC	Objeto de Conhecimento na BNCC	Habilidades na BNCC

Por tanto, conclui-se que a aquisição de livros didáticos impressos tamanho padrão, livros didáticos impressos ampliados, materiais de apoio e aplicativos Ilhas do Alfabeto e Tabuada na Fazenda do Instituto Alfa e Beto (IAB), são primordiais para o andamento do bom desenvolvimento pedagógico dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, com o intuito de continuar a promoção de uma aprendizagem significativa.

Os cálculos utilizados para reunir as informações das quantidades de cada item, são baseados nas previsões de vagas disponíveis e matrículas para o ano de 2023, conforme informações disponibilizadas pela Gerência de Estatística da Secretaria Municipal de Educação. O quantitativo final é baseado na “Demanda Total” mais um adicional de 10 % como margem de segurança para os alunos do 1º ano e 5% para alunos de 2º ao 5º ano, conforme cálculo no **Anexo I** (DT*15%).

4.2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO ALFA E BETO

A contratação direta, em razão da inexigibilidade, pode ser realizada nas hipóteses previstas no art. 25 da Lei Federal n. 8.666/93. O inciso I do referido dispositivo legal permite a contratação direta para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou

representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. Não existe, no Brasil, nenhum produto com as características dos programas estruturados de ensino oferecidos pelo Instituto Alfa e Beto.

Portanto, a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, almeja a contratação da empresa **INSTITUTO ALFA E BETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.458.084/0001-13, situado no Anel Viário Ayrton Senna, s/nº, Quadra 21, lote 1D1-Parte G, escritório, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-329, e endereço eletrônico em: www.alfaebeto.org.br, para a execução do objeto contratual, por meio de inexigibilidade, conforme inciso I do art. 25 da Lei Federal n. 8666/93, pelos motivos elencados a seguir:

4.2.1. Trata-se de um conjunto de materiais integrados, incluindo materiais para alunos, para o professor e para a classe.

4.2.2. Todos os materiais do IAB se apoiam num programa de ensino comum, articulado internamente e entre as várias etapas e disciplinas e elaborado de acordo com critérios de foco, rigor e coerência.

4.2.3. A proposta de ensino estruturado do IAB se baseia em evidências científicas atualizadas e comprovadas sobre o que é mais eficaz, especialmente em circunstâncias em que o professor não possui um nível adequado de formação.

4.2.4. Todos os programas são desenvolvidos de forma integrada, contemplando os aspectos gerenciais e pedagógicos em todos os níveis: sala de aula, escola e Secretaria de Educação.

4.2.5. Todos os programas possuem materiais para alunos, para a classe, para o professor, para a escola e para a Secretaria, materiais que são integrados e proporcionam informações pedagógicas e gerenciais para o acompanhamento, controle e avaliação das atividades.

4.2.6. O modelo de ensino das aulas se baseia nas evidências científicas sobre “professores eficazes”, e ensina os professores a incorporar em cada aula os princípios de um ensino eficaz. Isso se faz de forma recorrente, constituindo, dessa forma, um poderoso instrumento de aprendizagem e capacitação dos professores.

4.2.7. A estratégia de capacitação dos professores é única, e consiste na responsabilização dos professores pelo seu processo de aprendizagem. A Secretaria recebe orientações do Instituto para conduzir as reuniões de trabalho, nas quais o professor adquire todos os instrumentos de que necessita para conduzir suas aulas com êxito.

4.2.8. O IAB oferece ainda orientação e assistência técnica permanente, bem como subsídios para a elaboração de provas bimestrais. Por meio dos sites oferece canais de diálogo permanente para os diretores e professores envolvidos em seus programas, bem como oportunidades para aprofundar os seus conhecimentos.

4.2.9. Finalmente cabe considerar que a utilização conjunto, uniforme e sistematizada de uma abordagem estruturada, sólida e comum dentro da mesma escola e rede permite um grau de consistência comprovadamente associado à melhor aprendizagem dos alunos e à eficiência na gestão da rede de ensino.

Assim justificamos o presente, para fins de aquisição de livros e materiais do ensino estruturado do INSTITUTO ALFA E BETO – IAB, para atender os alunos do 1º ano ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023, para tanto, a empresa apresenta carta de exclusividade dos objetos a serem adquiridos, bem como diversas Notas Fiscais e demais documentações pertinentes, para justificar os valores cobrados em sua proposta comercial anexada aos autos do processo eletrônico.

Assim, considerando, que o **INSTITUTO ALFA E BETO**, preenche os requisitos exigidos, para fornecer o objeto descrito e pelas exposições fáticas e jurídicas acima elencadas, justificamos a aquisição pretendida,

por **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1. As especificações, quantitativos e valores dos livros e materiais a serem adquiridos estão elencados no **Anexo I**, deste instrumento.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para habilitação no presente procedimento exigir-se-á a documentação prevista no art. 27 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

6.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

6.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7. DOS PRAZOS, DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1. A vigência do Contrato será de **até 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

7.2. O prazo para entrega dos materiais, objeto deste Projeto Básico, será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da entrega da ordem de serviço.

7.2.1. A Contratada entregará à Contratante os materiais de forma parcelada, de acordo com a quantidade estipulada na Ordem de Entrega, que será emitida após o empenho da despesa.

7.2.2. Serão devolvidos os materiais que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a **50%** (cinquenta por cento) da vida útil do produto.

7.2.3. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Ordem de Entrega, devidamente

acordado com a Contratada e em conformidade com o estabelecido neste instrumento.

7.2.4. A CONTRATADA deverá agendar com a SMEC, data e horário para a entrega do material, pelo telefone (95) 98411-1108, assim os fiscais do processo estarão presentes para receber o material.

7.2.5. A entrega deverá ser realizada nos dias úteis compreendidos de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.

7.2.5.1. A entrega, excepcionalmente, poderá ocorrer aos finais de semana, feriados e nos dias em que não houver expediente na Administração Municipal, desde expressamente autorizado pela Contratante.

7.2.6. A Contratada deverá acordar com a Contratante a realização da entrega, dentro do prazo previsto contratualmente, informando o dia, horário e qual transportadora entregará os materiais, quando for o caso.

7.3. Os objetos serão recebidos e aceitos após o prazo disposto no item 7.2. da seguinte forma:

7.3.1. Provisoriamente, deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias, compreendendo, as seguintes verificações:

7.3.1.1. Quantitativo entregue;

7.3.1.2. Apresentação de documento (Nota Fiscal/DANFE) com identificação do fornecedor

7.3.2. Definitivamente, deverá ser efetuado em **até 10 (dez) dias**, contados da data do recebimento provisório, compreendendo as seguintes verificações:

7.3.2.1. Do material entregue de acordo com as especificações exigidas no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA;

7.3.2.2. Qualidade do material;

7.3.2.3. Conformidade da documentação (Nota Fiscal/DANFE) e proposta apresentada pelo fornecedor.

7.3.2.4. A verificação da qualidade e quantidade do material, mencionada no **item 7.3.2.**, deverá constar em termo circunstanciado, elaborado pelos Fiscais do Contrato ou outro servidor excepcionalmente

designado pela Contratante.

7.3.2.5. Na hipótese da verificação a que se refere o **item 7.3.2.** não ser procedida dentro do prazo

consignado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo, ainda que na forma do **item 7.3.**, não exclui e/ou reduz a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.5. A embalagem deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto, desde as dependências da Contratada até a descarga no local indicado no **item 7.2.3.**

7.6. O transporte dos produtos até a entrega será por conta da Contratada, sem qualquer responsabilidade e/ou ônus à Contratante.

7.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de

até 10 (dez) dias corridos, a critério da Contratante, a contar do recebimento da Notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem qualquer ônus para a Contratante.

7.8. Os produtos deverão ter prazo de validade superior a 06 (seis) meses, no mínimo, contados a partir da data de recebimento pela Contratante.

7.9. A rotulagem deverá conter obrigatoriamente todas as informações legais, salientando que a ausência de qualquer informação poderá acarretar a rejeição e devolução do produto, devendo a Contratada realizar a imediata substituição.

7.10. Os produtos entregues deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente.

7.11. O descumprimento, total ou parcial, das condições de entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega poderá ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas neste Projeto Básico e no Contrato Administrativo, bem como das reparações pertinentes previstas nas leis vigentes, à luz das peculiaridades do caso concreto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Constituem obrigações da Contratante:

8.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de comissão ou servidor especialmente designado (Fiscais do Contrato), verificando minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto entregue provisoriamente com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, para fins de

aceitação e recebimento definitivo.

8.1.2. Notificar por escrito a Contratada toda e qualquer imperfeição, falha e/ou irregularidade verificada na contratação efetuada, para que seja substituído, reparado e/ou corrigido.

8.1.3. Exigir a qualquer tempo da Contratada os documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.

8.1.4. Designar representantes para gestão e fiscalização do contrato dos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

8.1.5. Fiscalizar o objeto do contrato através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o art. 73 da Lei Federal n. 8.666/93.

8.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada em conformidade com o disposto o **item 13**.

8.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ação e/ou omissão da Contratada, de seus empregados, prepostos e/ou subordinados.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e seus anexos, assim como em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução contratual e, ainda:

9.1.1. Prestar o fornecimento objeto do contratado conforme as especificações contidas neste Projeto Básico.

9.1.2. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para inexistência.

9.1.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, visando fiel cumprimento do contrato.

9.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

9.1.5. Garantir a qualidade dos produtos;

9.1.6. Caso haja necessidade, a CONTRATADA deverá realizar acompanhamento à distância para que sejam sanadas quaisquer dúvidas do público-alvo.

9.1.7. Assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da convocação, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado e devidamente justificado pela parte interessada e aceito pela Administração.

9.1.8. Fornecer as devidas notas fiscais e faturas, nos termos da lei, e cumprir todas as obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato, responsabilizando-se por quaisquer infrações fiscais daí advindas.

9.1.9. Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, conforme Decreto Municipal nº 129/E, de 22 de julho de 2009.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O Gestor do Contrato é o responsável pelo gerenciamento do contrato, planejamento dos pedidos, coordenação da execução contratual, comunicação com a Contratada e elaboração das tratativas administrativas necessárias a fiel execução do objeto contratual.

10.1.1. O Gestor do Contrato será nomeado dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato Administrativo.

10.1.2. O Gestor do Contrato deverá auxiliar e orientar a Fiscalização do Contrato sempre que necessário, visando a perfeita execução contratual.

10.2. Os Fiscais do Contrato são responsáveis pela fiscalização da execução contratual.

10.2.1. Os Fiscais do Contrato serão nomeados dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato.

10.2.2. Os Fiscais do Contrato poderão ser nomeados individualmente por, a depender da complexidade do objeto, em comissão com no mínimo três servidores.

10.2.3. Os Fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando, quando necessário, à regularização de falhas e/ou defeitos observados.

10.2.4. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, não implicando também, corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei Federal n. 8.666/93).

10.3. Para a Gestão e Fiscalização do Contrato deverá ser observada a **Orientação Técnica CGM nº 5/2016**, publicada no D.O.M. 4106 de 22 de fevereiro de 2016, ou qualquer outra que venha a substituí-la, sem prejuízo da aplicação das normas vigentes sobre o assunto.

11. DO VALOR

11.1. O valor da despesa para o pagamento do serviço, totaliza o importe de **R\$ 8.314.379,00 (Oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais)**, inclusos taxas e impostos pertinentes para a aquisição obedecendo aos quantitativos e especificações apresentados na proposta comercial.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os custos da presente contratação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 020701

Funcional Programática: 12.361.0016.2.036

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura.

13.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, em vias devidamente atestadas, após a análise e manifestação da Controladoria Geral do Município – CGM.

13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da Contratada, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

13.3.1. Nas hipóteses previstas no **item 13.3.**, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da Contratada, não acarretando ônus à Contratante.

14. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários no quantitativo não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

14.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

14.3. Na eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá a CONTRATADA apresentar a comprovação do desequilíbrio sofrido, com indicação expressa dos itens que almeja a repactuação com seu respectivo valor, que será analisado pela CONTRATADA.

14.4. Para eventual concessão do reequilíbrio econômico-financeiro deverá o evento gerador do desequilíbrio ter ocorrido após a formulação da proposta comercial.

14.5. Toda e qualquer alteração contratual, inclusive prorrogação de prazo, deverá ser precedida de justificativa da Fiscalização do Contrato e/ou do setor técnico responsável e anuída expressamente pela autoridade máxima competente do órgão.

15. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

15.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência da Contratante, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, recebendo a Contratada o valor correspondente ao serviço prestado.

15.2. Comete infração administrativa, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada que:

15.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

15.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto.

15.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.2.4. comportar-se de modo inidôneo.

15.2.5. cometer fraude fiscal.

15.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções:

15.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos à Contratante.

15.3.2. Multa Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor inadimplido (art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93).

15.3.3. Multa Compensatória de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto (art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

15.3.3.1. Na hipótese de inexecução parcial, a multa compensatória será aplicada, no mesmo percentual do item 15.3.3., de forma proporcional à obrigação inadimplida.

15.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.

15.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando a Contratada ressarcir integralmente à Contratante pelos prejuízos causados.

15.4. As multas previstas poderão ser aplicadas separadamente ou cumulativamente, à critério da Contratante, que poderá, ainda, descontar os respectivos valores dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, inciso III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as

empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, com dolo, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

15.5.2. tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação.

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o art. 419 do Código Civil.

15.9. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Da aplicação das penalidades caberá recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Notificação.

15.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Aplicam-se, no que couber, as disposições constantes da Lei Federal n. 8.078/90 (Código Defesa Consumidor).

16.2. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência da CONTRATANTE, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, recebendo a Contratada o valor correspondente ao serviço efetivamente prestado.

16.3. O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município – DOM e no Diário Oficial da União - DOU, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93.

16.4. É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

16.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

Boa Vista, 26 de janeiro de 2023.

ELABORAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS - CENCOM/SMLIC:

ASSINATURA DIGITAL
Adriana Cristina Reis dos Santos
Assistente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC:

Requisitado por:

ASSINATURA DIGITAL
Regiane Rodrigues Chaves
Superintendente de Educação Básica

ASSINATURA DIGITAL
Cecília Brito Castanheira Coutinho
Gerente de Programas e Projetos Educacionais

Autorizado por:

ASSINATURA DIGITAL
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
TABELA DEMONSTRATIVA DE QUANTITATIVO

1º ANO – MATERIAL PARA ALUNO - PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO						
Área	Cód .	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 10%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	324	Ciências 1º ano	7366	$7366+10\% = 8.103$	R\$ 25,00	R\$ 202.575,00
Língua Portuguesa	316	Grafismo e Caligrafia - Letras Cursivas	7366	$7366+10\% = 8.103$	R\$ 39,00	R\$ 316.017,00
	1273	Aprender a Ler	7366	$7366+10\% = 8.103$	R\$ 55,00	R\$ 445.665,00
	24	Letras do alfabeto (conj. com 54)	7366	$7366+10\% = 8.103$	R\$ 12,00	R\$ 97.236,00
Matemática	390	Matemática 1º ano - Volume 1	7366	$7366+10\% = 8.103$	R\$ 25,00	R\$ 202.575,00
	391	Matemática 1º ano - Volume 2	7366	$7366+10\% = 8.103$	R\$ 25,00	R\$ 202.575,00
TESTES	343	Testes (1-4)		318	R\$ 39,00	R\$ 12.402,00
	1416	Caderno de Testes Bimestrais 1º ano CIÊNCIAS	7366	$77366+10\% = 8.103$ Serão 815 Cadernos	R\$ 52,00	R\$ 42.380,00
	1417	Caderno de Testes Bimestrais 1º ano	7366	$7366+10\% = 8.103$ Serão 815	R\$ 52,00	R\$ 42.380,00

		MATEMÁTICA		Cadernos		
JOGOS DIGITAIS	128 2	Chave Aplicativo Ilhas do Alfabeto	7366	$7366+10\% = 8.103$	R\$ 42,00	R\$ 340.326,00
	128 3	Chave Aplicativo Tabuada na Fazenda	7366	$7366+10\% = 8.103$	R\$ 13,00	R\$ 105.339,00
TOTAL						R\$ 2.009.470,00

1º ANO - MATERIAL PARA PROFESSOR - PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO						
Área	Cód .	Livro	Demanda Total (Total de turmas)	Demanda 2023 (DT + 10%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	324	Ciências 1º ano	29	$29+10\%=32$	R\$ 25,00	R\$ 800,00
	111	Ciências - 1º ano - Manual do Professor	29	$29+10\%=32$	R\$ 20,00	R\$ 640,00
	316	Grafismo e Caligrafia - Letras Cursivas	29	$29+10\%=32$	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00
	127 3	Aprender a Ler	29	$29+10\%=32$	R\$ 55,00	R\$ 1.760,00
	618	Manual do Professor – Aprender a Ler	29	$29+10\%=32$	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00
	384	Leia Comigo - Manual do Professor	29	$29+10\%=32$	R\$ 18,00	R\$ 576,00
	387	Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de Alfabetização	29	$29+10\%=32$	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00
Matemática	390	Matemática 1º ano - Volume 1	29	$29+10\%=32$	R\$ 25,00	R\$ 800,00
	391	Matemática 1º ano - Volume 2	29	$29+10\%=32$	R\$ 25,00	R\$ 800,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	29	$29+10\%=32$	R\$ 18,00	R\$ 576,00
TOTAL						R\$ 9.920,00

1º ANO – MATERIAL PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO- PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO						
Área	Cód .	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 10%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	324	Ciências 1º ano	6	$6+10\%=7$	R\$ 25,00	R\$ 175,00
	111	Ciências - 1º ano - Manual do Professor	6	$6+10\%=7$	R\$ 20,00	R\$ 140,00
	316	Grafismo e Caligrafia - Letras Cursivas	6	$6+10\%=7$	R\$ 39,00	R\$ 273,00
	127 3	Aprender a Ler	6	$6+10\%=7$	R\$ 55,00	R\$ 385,00
	618	Manual do Professor – Aprender a Ler	6	$6+10\%=7$	R\$ 50,00	R\$ 350,00
	384	Leia Comigo - Manual	6	$6+10\%=7$	R\$ 18,00	R\$ 126,00

		do Professor				
	320	Manual de Consciência Fonêmica	6	$6+10\%=7$	R\$ 56,00	R\$ 392,00
	387	Manual de Orientação – Programa Alfa e Beto de Alfabetização	6	$6+10\%=7$	R\$ 35,00	R\$ 245,00
Matemática	390	Matemática 1º ano - Volume 1	6	$6+10\%=7$	R\$ 25,00	R\$ 175,00
	391	Matemática 1º ano - Volume 2	6	$6+10\%=7$	R\$ 25,00	R\$ 175,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	6	$6+10\%=7$	R\$ 18,00	R\$ 126,00
TOTAL						R\$ 2.562,00

1º ANO – MATERIAL PARA TURMAS- PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO							
Área	Cód.	Livro	Demanda Total (Total de turmas)	Total item por turma	Demanda 2023 (DT + 10%)	Preço Unitário	Preço Total
Turma	342	Minilivros	$289 \times 5 = 1.445$	5	$1.445+10\%=1.590$	R\$ 160,00	R\$ 254.400,00
	383	Leia Comigo - Livro Reduzido	$289 \times 10 = 2.890$	10	$2.890+10\%=3.179$	R\$ 35,00	R\$ 111.265,00
	382	Leia Comigo - Livro Gigante	289	1	$289+10\%=318$	R\$ 152,00	R\$ 48.336,00
	22	Bonecos Alfa e Beto (par)	289	1	$289+10\%=318$	R\$ 52,00	R\$ 16.536,00
	23	Cartazes (conjunto com 5)	289	1	$289+10\%=318$	R\$ 52,00	R\$ 16.536,00
	24	Cartelas de letras (conjunto com 54)	289	1	$289+10\%=318$	R\$ 98,00	R\$ 31.164,00
TOTAL							R\$ 478.237,00

2º ANO – MATERIAL PARA ALUNO - PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	561	Ciências 2º ano	7.749	$7.749+5\%=8.137$	R\$ 38,00	R\$ 309.206,00
Língua Portuguesa	1247	Coleção ABCD - Livro A	7.749	$7.749+5\%=8.137$	R\$ 45,00	R\$ 366.165,00
	197	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 2º ano	7.749	$7.749+5\%=8.137$	R\$ 23,00	R\$ 187.151,00
Matemática	614	Matemática 2º ano -	7.749	$7.749+5\%=8.137$	R\$ 25,00	R\$ 203.425,00

		Volume 1				
	393	Matemática 2º ano - Volume 2	7.749	$7.749+5\%=8.137$	R\$ 25,00	R\$ 203.425,00
	1418	Caderno de Testes Bimestrais 2º ano CIÊNCIAS	7.749	$7.749+5\%=8.137$ (Serão 820 Cadernos de cada)	R\$ 52,00	R\$ 42.640,00
	1419	Caderno de Testes Bimestrais 2º ano MATEMÁTICA	7.749	$7.749+5\%=8.137$ (Serão 820 Cadernos de cada)	R\$ 52,00	R\$ 42.640,00
	1420	Caderno de Testes Bimestrais 2º ano PORTUGUÊS	7.749	$7.749+5\%=8.137$ (Serão 820 Cadernos de cada)	R\$ 52,00	R\$ 42.640,00
TOTAL						R\$ 1.397.292,00

2º ANO – MATERIAL PARA PROFESSOR- PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
	561	Ciências 2º ano	28	$28+5\%=30$	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
	202	Ciências - 2º ano - Manual do Professor	28	$28+5\%=30$	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
	1247	Coleção ABCD - Livro A	28	$28+5\%=30$	R\$ 45,00	
Ciências	487	Coleção ABCD - Manual de Orientação	28	$28+5\%=30$	R\$ 33,00	R\$ 990,00
	488	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro A	28	$28+5\%=30$	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
	197	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 2º ano	28	$28+5\%=30$	R\$ 23,00	R\$ 690,00
	467	Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e Desafios)	28	$28+5\%=30$	R\$ 23,00	R\$ 690,00
Matemática	614	Matemática 2º ano - Volume 1	28	$28+5\%=30$	R\$ 25,00	R\$ 750,00
	393	Matemática 2º ano - Volume 2	28	$28+5\%=30$	R\$ 25,00	R\$ 750,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	28	$28+5\%=30$	R\$ 18,00	R\$ 540,00
TOTAL						R\$ 9.390,00

2º ANO – MATERIAL PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO - PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	561	Ciências 2º ano	6	$6+5\%=7$	R\$ 38,00	R\$ 266,00
	202	Ciências - 2º ano - Manual do	6	$6+5\%=7$	R\$ 38,00	R\$ 266,00

Língua Portuguesa		Professor				
	1247	Coleção ABCD - Livro A	6	$6+5\%=7$	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	487	Coleção ABCD - Manual de Orientação	6	$6+5\%=7$	R\$ 33,00	R\$ 231,00
	488	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro A	6	$6+5\%=7$	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	197	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 2º ano	6	$6+5\%=7$	R\$ 23,00	R\$ 161,00
	467	Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e Desafios)	6	$6+5\%=7$	R\$ 23,00	R\$ 161,00
Matemática	614	Matemática 2º ano - Volume 1	6	$6+5\%=7$	R\$ 25,00	R\$ 175,00
	393	Matemática 2º ano - Volume 2	6	$6+5\%=7$	R\$ 25,00	R\$ 175,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	6	$6+5\%=7$	R\$ 18,00	R\$ 126,00
TOTAL						R\$ 2.191,00

3º ANO – MATERIAL PARA ALUNO - PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	555	Ciências 3º ano	6.779	$6.779+5\%=7118$	R\$ 38,00	R\$ 270.484,00
Língua Portuguesa	601	Coleção ABCD - Livro B	6.779	$6.779+5\%=7118$	R\$ 45,00	R\$ 320.310,00
	151	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 3º ano	6.779	$6.779+5\%=7118$	R\$ 23,00	R\$ 163.714,00
Matemática	557	Matemática - 3º ano	6.779	$6.779+5\%=7118$	R\$ 45,00	R\$ 320.310,00
	1251	Matemática 3º ano - Caderno de Atividades	6.779	$6.779+5\%=7118$	R\$ 21,00	R\$ 149.478,00
Testes	1421	Caderno de Testes Bimestrais 3º ano CIÊNCIAS	6.779	$6.779+5\%=7118$ Serão 715 Cadernos	52,00	R\$ 37.180,00
	1422	Caderno de Testes Bimestrais 3º ano MATEMÁTICA	6.779	$6.779+5\%=7118$ Serão 715 Cadernos	52,00	R\$ 37.180,00
	1423	Caderno de Testes Bimestrais 3º ano PORTUGUÊS	6.779	$6.779+5\%=7118$ Serão 715 Cadernos	52,00	R\$ 37.180,00
TOTAL						R\$ 1.335.836,00

3º ANO – MATERIAL PARA PROFESSOR- PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	555	Ciências 3º ano	25	$25+5\%=27$	R\$ 38,00	R\$ 1.026,00
	332	Ciências - 3º ano - Manual do Professor	25	$25+5\%=27$	R\$ 38,00	R\$ 1.026,00
	601	Coleção ABCD - Livro B	25	$25+5\%=27$	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
	489	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro B	25	$25+5\%=27$	R\$ 33,00	R\$ 891,00
	487	Coleção ABCD - Manual de Orientação	25	$25+5\%=27$	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
	151	Para ler com fluência: jogos,	25	$25+5\%=27$	R\$ 23,00	R\$ 621,00

		atividades e desafios - 3º ano				
	467	Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e Desafios)	25	25+5%=27	R\$ 23,00	R\$ 621,00
Matemática	558	Matemática - 3º ano - Livro do Professor	25	25+5%=27	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
	421	Matemática - 3º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	25	25+5%=27	R\$ 21,00	R\$ 567,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	25	25+5%=27	R\$ 18,00	R\$ 486,00
TOTAL						R\$ 8.883,00

3º ANO – MATERIAL PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO- PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	555	Ciências 3º ano	6	6+5%=7	R\$ 38,00	R\$ 266,00
	332	Ciências - 3º ano - Manual do Professor	6	6+5%=7	R\$ 38,00	R\$ 266,00
	601	Coleção ABCD - Livro B	6	6+5%=7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	489	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro B	6	6+5%=7	R\$ 33,00	R\$ 231,00
	487	Coleção ABCD - Manual de Orientação	6	6+5%=7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	151	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 3º ano	6	6+5%=7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
	467	Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e Desafios)	6	6+5%=7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
Matemática	558	Matemática - 3º ano - Livro do Professor	6	6+5%=7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	421	Matemática - 3º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	6	6+5%=7	R\$ 21,00	R\$ 147,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	6	6+5%=7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
TOTAL						R\$ 2.303,00

4º ANO – MATERIAL PARA ALUNO - PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	1580	Ciências 4º ano	6.705	6.705+5%=7.041	R\$ 38,00	R\$ 267.558,00
Língua Portuguesa	602	Coleção ABCD - Livro C	6.705	6.705+5%=7.041	R\$ 45,00	R\$ 316.845,00
	199	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 4º	6.705	6.705+5%=7.041	R\$ 23,00	R\$ 161.943,00

		ano				
	60	Para Ler e Reler	6.705	$6.705+5\%=7.041$	R\$ 50,00	R\$ 352.050,00
Matemática	1360	Matemática 4º ano	6.705	$6.705+5\%=7.041$	R\$ 45,00	R\$ 316.845,00
	419	Matemática 4º ano - Caderno de Atividades	6.705	$6.705+5\%=7.041$	R\$ 21,00	R\$ 147.861,00
	1424	Caderno de Testes Bimestrais 4º ano CIÊNCIAS	6.705	$6.705+5\%=7.041$ Serão 710 Cadernos	52,00	R\$ 36.920,00
	1425	Caderno de Testes Bimestrais 4º ano MATEMÁTICA	6.705	$6.705+5\%=7.041$ Serão 710 Cadernos	52,00	R\$ 36.920,00
	1426	Caderno de Testes Bimestrais 4º ano PORTUGUÊS	6.705	$6.705+5\%=7.041$ Serão 710 Cadernos	52,00	R\$ 36.920,00
TOTAL						R\$ 1.673.862,00

4º ANO – MATERIAL PARA PROFESSOR - PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
	1580	Ciências 4º ano	24	$24+5\%=26$	R\$ 38,00	R\$ 988,00
	434	Ciências - 4º ano - Manual do Professor	24	$24+5\%=26$	R\$ 38,00	R\$ 988,00
	602	Coleção ABCD - Livro C	24	$24+5\%=26$	R\$ 45,00	R\$ 1.170,00
	487	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro C	24	$24+5\%=26$	R\$ 33,00	R\$ 858,00
	491	Coleção ABCD - Manual de Orientação	24	$24+5\%=26$	R\$ 45,00	R\$ 1.170,00
	199	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 4º ano	24	$24+5\%=26$	R\$ 23,00	R\$ 598,00
Ciências	467	Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e Desafios)	24	$24+5\%=26$	R\$ 23,00	R\$ 598,00
	472	Manual do Professor – Para ler com fluência: atividades orais para a sala de aula	24	$24+5\%=26$	R\$ 82,00	R\$ 2.132,00
	60	Para Ler e Reler	24	$24+5\%=26$	R\$ 18,00	R\$ 468,00
	61	Para Ler e Reler – Manual de Desenvolvimento de Fluência de Leitura	24	$24+5\%=26$		
Matemática	1363	Matemática - 4º ano	24	$24+5\%=26$	R\$ 45,00	R\$ 1.1170,00
	420	Matemática - 4º ano -	24	$24+5\%=26$	R\$ 21,00	R\$ 546,00

		Caderno de Atividades - Livro do Professor				
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	24	24+5%=26	R\$ 18,00	R\$ 468,00
TOTAL						R\$ 12.454,00

4º ANO – MATERIAL PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO - PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	1580	Ciências 4º ano	6	6+5%=7	R\$ 38,00	R\$ 266,00
	434	Ciências - 4º ano - Manual do Professor	6	6+5%=7	R\$ 38,00	R\$ 266,00
	602	Coleção ABCD - Livro C	6	6+5%=7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	487	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro C	6	6+5%=7	R\$ 33,00	R\$ 231,00
	491	Coleção ABCD - Manual de Orientação	6	6+5%=7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	199	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 4º ano	6	6+5%=7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
	467	Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e Desafios)	6	6+5%=7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
	472	Manual do Professor – Para ler com fluência: atividades orais para a sala de aula	6	6+5%=7	R\$ 82,00	R\$ 574,00
Matemática	60	Para Ler e Reler	6	6+5%=7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
	61	Para Ler e Reler – Manual de Desenvolvimento de Fluência de Leitura	6	6+5%=7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
	1363	Matemática - 4º ano - Livro do Professor	6	6+5%=7	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	420	Matemática - 4º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	6	6+5%=7	R\$ 21,00	R\$ 147,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	6	6+5%=7	R\$ 18,00	R\$ 126,00
TOTAL						R\$ 3.353,00

5º ANO – MATERIAL PARA ALUNO - PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	1581	Ciências 5º ano	6.629	6.629+5%=6.961	R\$ 38,00	R\$ 264.518,00
Língua Portuguesa	1395	Coleção ABCD - Livro D	6.629	6.629+5%=6.961	R\$ 45,00	R\$ 313.245,00
	604	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 5º ano	6.629	6.629+5%=6.961	R\$ 23,00	R\$ 160.103,00
Matemática	1361	Matemática 5º ano	6.629	6.629+5%=6.961	R\$ 45,00	R\$ 313.245,00

	426	Matemática 5º ano - Caderno de Atividades	6.629	6.629+5%=6.961	R\$ 21,00	R\$ 146.181,00
Testes	1427	Caderno de Testes Bimestrais 5º ano CIÊNCIA	6.629	6.629+5%=6.961 Serão 700 Cadernos	R\$ 52,00	R\$ 36.400,00
	1428	Caderno de Testes Bimestrais 5º ano MATEMÁTICA		6.629+5%=6.961 Serão 700 Cadernos	R\$ 52,00	R\$ 36.400,00
	1429	Caderno de Testes Bimestrais 5º ano PORTUGUÊS		6.629+5%=6.961 Serão 700 Cadernos	R\$ 52,00	R\$ 36.400,00
TOTAL						R\$ 1.306.492,00

5º ANO – MATERIAL PARA PROFESSOR - PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
Ciências	1581	Ciências 5º ano	25	25+5%=27	R\$ 38,00	R\$ 1.026,00
	112	Ciências - 5º ano - Manual do Professor	25	25+5%=27	R\$ 38,00	R\$ 1.026,00
	1395	Coleção ABCD - Livro D	25	25+5%=27	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
	487	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro D	25	25+5%=27	R\$ 33,00	R\$ 891,00
	490	Coleção ABCD - Manual de Orientação	25	25+5%=27	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
	604	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 5º ano	25	25+5%=27	R\$ 23,00	R\$ 621,00
	467	Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e Desafios)	25	25+5%=27	R\$ 23,00	R\$ 621,00
	472	Manual do Professor - Para ler com fluência: atividades orais para a sala de aula	25	25+5%=27	R\$ 82,00	R\$ 2.214,00
Matemática	1252	Matemática - 5º ano - Livro do Professor	25	25+5%=27	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
	427	Matemática - 5º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	25	25+5%=27	R\$ 21,00	R\$ 567,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	25	25+5%=27	R\$ 18,00	R\$ 486,00
TOTAL						R\$ 11.097,00

5º ANO – MATERIAL PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO - PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO						
Área	Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total

Ciências	1581	Ciências 5º ano	6	$6+5\%=7$	R\$ 38,00	R\$ 266,00
	112	Ciências - 5º ano - Manual do Professor	6	$6+5\%=7$	R\$ 38,00	R\$ 266,00
	1395	Coleção ABCD - Livro D	6	$6+5\%=7$	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	487	Coleção ABCD - Manual do Professor - Livro D	6	$6+5\%=7$	R\$ 33,0	R\$ 231,00
	490	Coleção ABCD - Manual de Orientação	6	$6+5\%=7$	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	604	Para ler com fluência: jogos, atividades e desafios - 5º ano	6	$6+5\%=7$	R\$ 23,00	R\$ 161,00
	467	Para ler com fluência - Manual do Professor (acompanha os livros de Jogos, Atividades e Desafios)	6	$6+5\%=7$	R\$ 23,00	R\$ 161,00
	472	Manual do Professor - Para ler com fluência: atividades orais para a sala de aula	6	$6+5\%=7$	R\$ 82,00	R\$ 574,00
Matemática	1252	Matemática - 5º ano - Livro do Professor	6	$6+5\%=7$	R\$ 45,00	R\$ 315,00
	427	Matemática - 5º ano - Caderno de Atividades - Livro do Professor	6	$6+5\%=7$	R\$ 21,00	R\$ 147,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	6	$6+5\%=7$	R\$ 18,00	R\$ 126,00
TOTAL						R\$ 2.877,00

AGENDAS PARA PROFESSORES					
Cód.	Livro	Demanda Total	Demanda 2023 (DT + 5%)	Preço Unitário	Preço Total
613	Agenda do Professor do Programa Alfa e Beto de Alfabetização (1º ano)	289	$289+5\%=318$	R\$ 35,00	R\$ 11.130,00
1261	Agenda do Professor: Programa de Ensino Estruturado (2º ao 5º)	1007	$1007+5\%=1.058$	R\$ 35,00	R\$ 37.030,00
TOTAL					R\$ 48.160,00

